

PORTARIA N° 2192 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC n° 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11

RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, a Portaria n° 1341 de 16 de junho de 2015, que delegou competência de Autoridade Superior à servidores para atuarem na Unidade Gestora 158009 junto ao SCDP.



ÉLIO DE ALMEIDA CORDEIRO
Reitor Pro Tempore